



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ 22.757.771/0001-60

Processo: 014/23

Fis: 062

Ass: [Assinatura]

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 014/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para Contratação de empresa/ou pessoa física para o fornecimento de peixes (tambaqui) destinados à doação às pessoas em situação de vulnerabilidade social de Governador Edison Lobão – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0052.6103.0000 –

Doação de alimentos para a população carentes

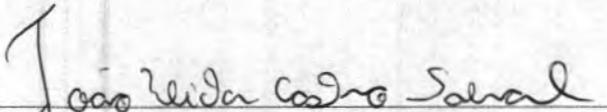
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.32.00 –

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 21 de março de 2023.

  
**João Victor Castro Sobral**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

João Victor Castro Sobral  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Portaria: 0178/2022